

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 005/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 50, prédio 2, Bairro: Santa Lúcia, CEP: 93700-000, Campo Bom/RS, Fones: (51) 3920-2200 (ramal: 8133), e-mail: [licitacoes@edenred.com](mailto:licitacoes@edenred.com), representada, em conjunto, pelos Srs. **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, contador, portador do RG n.º 1.083.552.578 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.845.770-05 e **LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO**, brasileira, coordenadora, portadora do RG n.º 1081572594-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 018.657.630-71, ambos residentes e domiciliados em Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a “prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle informatizado e intermediação de aquisição de combustíveis, mediante credenciamento de postos e uso de cartões de pagamento eletrônicos magnéticos ou com chip, para o abastecimento da frota do Ministério Público do Estado do Pará, incluídos veículos próprios e locados”; decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 057/2019-MP/PA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **16.01.2021**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividades:** 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais e;

**Atividades:** 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão

**Elementos de Despesa:** 3390-30 – Material de Consumo.

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUINTA**

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

**CLÁUSULA SEXTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 12 de janeiro de 2021.

  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Contratante

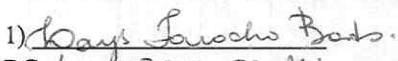
LEIDIANE CAROLINE  
ONGARATTO:01865763071  
763071  
Assinado de forma digital por  
LEIDIANE CAROLINE  
ONGARATTO:01865763071  
Dados: 2021.01.08 10:12:45  
-03'00'

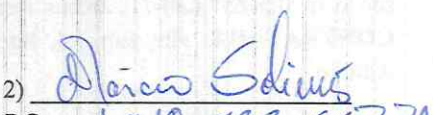
LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004  
Assinado de forma digital por  
LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004  
Dados: 2021.01.07 17:17:57 -03'00'

**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**  
Contratada

**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**  
Contratada

Testemunhas:

1)   
RG: 4989377- PC 1PA.

2)   
RG: 1.719.583 SSP-PA



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de dezembro de 2020.  
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área técnico-administrativa

Protocolo: 617933

**CONTRATO****Núm. do Contrato: 002/2021-MP/PA**

Dispensa de Licitação: 033/2020-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 08.056.021/0001-30).  
Objeto: prestação de serviço do acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Redenção/PA.  
Data da Assinatura: 12/01/2021.  
Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022.  
Valor global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento: 3390-40; Fonte: 0101.  
Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.  
Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 617812

**Núm. do Contrato: 001/2021-MP/PA**

Dispensa de Licitação: 038/2020-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 02.985.578/0001-70).  
Objeto: prestação de serviço do acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Afuá/PA.  
Data da Assinatura: 12/01/2021.  
Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022.  
Valor global: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento: 3390-40; Fonte: 0101.  
Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.  
Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 617807

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 1****Núm. do Contrato: 005/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle informatizado e intermediação de aquisição de combustíveis, mediante credenciamento de postos e uso de cartões de pagamento eletrônicos magnéticos ou com chip, para o abastecimento da frota do Ministério Público do Estado do Pará, incluídos veículos próprios e locados. Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.  
Data da Assinatura: 12/01/2021.  
Vigência do Aditamento: 16/01/2021 a 16/01/2022.  
Dotação Orçamentária:  
Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais e;  
12101.03.122.1494.87 – Governança e Gestão  
Elemento de despesa: 3390-30 – Material de Consumo.  
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.  
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 617778

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 2****Núm. do Contrato: 020/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SPEEDNET LTDA – EPP.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Tomé-Açu/PA. Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 24, II e 57, II, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto nº 9.412/2018 c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento.  
Data da Assinatura: 12/01/2021.  
Vigência do Aditamento: 13/02/2021 a 13/02/2022.  
Dotação Orçamentária:  
Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.  
Elemento de despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.  
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.  
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 617779

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 1****Núm. do Contrato: 015/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. ARILTON LUIZ DOS SANTOS.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel que será utilizado

como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipixuna do Pará/PA. Prorrogação do prazo de vigência, por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 62, § 3º, I da Lei nº 8.666/1993 e também da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Data da Assinatura: 12/01/2021.

Vigência do Aditamento: 25/01/2021 a 25/01/2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 617780

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 1****Núm. do Contrato: 002/2020-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa C. R. ALVES FRANCO – EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Pará na Região Metropolitana de Belém. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.  
Data da Assinatura: 11/01/2021.

Vigência do Aditamento: 13/01/2021 a 12/01/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 617801

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 049/2020-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa "aberto", sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de diagramação eletrônica e impressão do Relatório de Atividades 2018-2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará e do Relatório de Gestão 2019-2020 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará,  
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

CNPJ 17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA - VALOR TOTAL R\$ 9.312,85

Item 01 – Valor total .....R\$ 1.026,00

Item 02 – Valor total .....R\$ 3.629,00

Item 03 – Valor total .....R\$ 1.028,85

Item 04 – Valor total .....R\$ 3.629,00

Valor Total do Certame: R\$ 9.312,85

Belém (PA), 12 de Janeiro de 2021.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo: 617706

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 001/2021-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento nº 003/2019-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO ORDINÁRIA na Promotoria de Justiça de Barcarena, Igarapé-Miri e Baião, no período de 18 a 22 de janeiro do corrente ano;  
II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para prestar assessoria na realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR o integrante da Unidade de Correição e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar

